
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 001/93.

* Esta Resolução apresenta a mesma numeração que outro diploma, no entanto, o assunto tratado é diferente.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte:

Art. 1º – Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 9º da Resolução nº 14, de 08 junho de 1992.

Art. 2º – Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 4 de janeiro de 1993.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1993.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 350, 31 DE DEZ. DE 1992 A 14 DE JAN. DE 1993

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.